

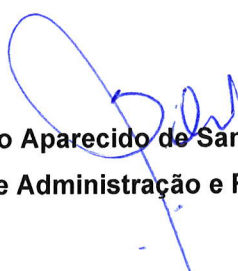


Pedreira (SP), 20 de junho de 2.024.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do processo administrativo nº. 5215/2.024, **FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA OS EVENTOS: JEMPE, AULÃO DE CAPOEIRA E CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU**, e a justificativa constante no referido processo, AUTORIZO a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

  
**Sérgio Aparecido de Santi**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**